



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 607, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

### **Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.**

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprovam a seguinte Proposição de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 4.105,50 (quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) destinados a acorrer para acorrer despesas para intensificação da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite, Seguimento contra o Sarampo e multivacinação no Município em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e o Município e Luisburgo, conforme resolução SES/MG n.º 6.293 de 29 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, as dotações das referidas ações até o limite de 30,00% do valor autorizado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Como fonte de recurso à abertura dos créditos suplementares fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020601 10 301 0014 2.061 339030 ficha 348 fonte 155

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 29 de Agosto de 2018.

---

Geraldo Aparecido da Silva  
Presidente Gestão 2017/2018